

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS – COF**

**PARECER N° 071/2014**

**SÚMULA: EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 062/2014**, dos vereadores Diego Nascimento, Alacir Dessoie, José Rodolfo de Brum, Marilene Margutti e Jaques Freitas, modificando o Inciso I do Artigo 7°.

**HISTÓRICO:** Visa o presente Projeto, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 15 de dezembro de 2014.

---

Regina A. Araujo Weidmann

Presidente

---

Ibanez Garcia dos Santos

Vice-Presidente

---

Miguelangelo Callegaro Serafini

3º Membro